



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 545 • Quarta-Feira, 13 de Julho de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 079/2016

“Altera o art.2º do Decreto Municipal nº 70, de 21 de junho de 2016”.

O EXMO. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 70/2016 de 21/06/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - Ficam designados os servidores, **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA, ADRIANA DA COSTA MARQUES, MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE, ELIZABETH ORTIZ, CLAUDIOMIRO ELÓI, RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA, WANDERLÉIA ZARATE VILALBA, ELENIR ROLA MARTINS, CLEIDE MARQUES DE SOUZA, THAÍS SOARES DE SOUSA e CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA, para atuarem na Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro, para o exercício de 2016.**

Art. 2.º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 70/2016.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 08 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
Gerente Municipal de Finanças

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar o a Portaria nº 476/2016 de 01 de junho de 2016, publicada no DOEM nº 544 de 12/07/2016, pag. 1, como segue:

Onde se lê:

“... no Município de Aquidauana/MS”.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

Leia-se:

“... no Município de Anastácio/MS”.

PORTARIA N.º 477/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias legais, a servidora **ELIZABETH ORTIZ**, Mat.(09) Advogada, Nível IV, Classe F, lotada na Procuradoria Geral do Município/Gabinete do Prefeito, período aquisitivo 01/01/ 2015 a 31/12/2015, com validade a contar de 13 de julho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 21 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

CELEBRADO EM: 01/07/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Morinigo & Morinigo Ltda – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica com desmontagem e montagem do motor do trato Massey Ferguson 4283, que atende os agricultores familiares de Aquidauana, conforme Convênio nº 25813 entre a AGRAER e o município de Aquidauana – MS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

21.01.20.606.0010.2.119.3.3.90.39.00.00.00.01.0027;

21.01.20.606.0010.2.119.3.3.90.39.00.00.00.01.0000

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Morinigo & Morinigo Ltda – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CELEBRADO EM: 01/07/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



CONTRATADO (A): SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: O valor gasto pela CONTRATANTE, sendo retido do valor devido quando o repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS, descontando o montante devido da transferência da cota – parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, art. 160, parágrafo único.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/07/2016.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDPI nº 001/ 2016

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.832/2002, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 05 de julho de 2016, na sala de reunião da Casa dos Conselhos.

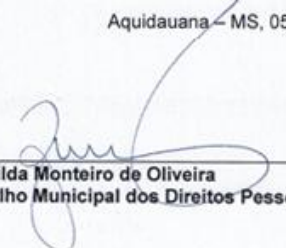
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguinte membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no período de **05/07/2016 à 05/07/2017**, **Presidente – Maria Aparecida de Lima Correa e Vice-Presidente – Ramona Gonçalves Béda**.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 05 de julho de 2016


Zilda Monteiro de Oliveira
Presidente Conselho Municipal dos Direitos Pessoa Idosa